



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28

DECRETO Nº 054/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Estabelece Feriado Municipal no dia 26 de julho de 2024 na cidade de Tabocas do Brejo Velho-BA, com o advento das festividades tradicionais de Senhora Santana e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Sr. Flávio da Silva Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal em todo território do município de Tabocas do Brejo Velho/BA, no dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), com o advento dos festejos tradicionais de Senhora Santana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 24 de julho de 2024.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal